

Título: Informe Econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 08.10.2016

Página: 06

INFORME ECONÔMICO

Colaboração da assessoria de imprensa do Conselho Regional de Contabilidade



Como foi: II Seminário Conhecer para Fortalecer

Com o objetivo de aproximar os agentes envolvidos com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e estimular o debate e o compartilhamento de experiências e ideias sobre Transparência e o Marco Regulatório no Terceiro Setor foi realizado no dia 29 de setembro o II Seminário Conhecer para Fortalecer, em Florianópolis.

O evento foi promovido pelo CRCSC em parceria com o Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM). Na abertura, a presidente em exercício do CRCSC Rúbia Albers Magalhães ressaltou a importância do profissional contábil nas organizações do Terceiro Setor e a evolução dessas instituições.



A presidente do ICOM, Julia Midori Kodaira, fez uma fala sobre o trabalho comunitário e a profissionalização das atividades. Em seguida ocorreu um Painel sobre Transparência e o Marco Regulatório das Organizações. No período da tarde, o segundo painel abordou sobre "Práticas Legais do Terceiro Setor". Neste debate, o coordenador da Comissão do Programa de Voluntariado da Classe Contábil –

PVCC e diretor do Icom, Tadeu Pedro Vieira, explanou sobre normas brasileiras de contabilidade, cada vez mais exigidas no Marco Regulatório das OSCs. "A contabilidade existe para ser parceira na gestão e não deve ser vista como um mal necessário. Uma das formas de medir o impacto social das OSCs é demonstrar contabilmente o valor do trabalho voluntário e doações", destacou Tadeu.

CFC publica a norma Estrutura Conceitual da contabilidade pública

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou na última terça-feira (4/10) no Diário Oficial da União (DOU) – seção 1, páginas 232 a 242 –, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contá-

bil, o que facilitará a transparência e o controle social. O texto não traz aplicações específicas, mas trata do escopo, apresenta as diretrizes e regras gerais que as demonstrações devem seguir. Ainda, aponta características qualitativas para atingir os objetivos da informação contábil, que são a realização da prestação de contas com responsabilização e auxílio à tomada de decisão, entre outros pontos.

A legislação que regulamenta a contabilidade pública brasileira data

de 1964 e não reflete os avanços pelos quais passou a contabilidade e a sociedade no período. Desde 2008, o CFC, órgão responsável pela edição de normas contábeis no País, publicou onze NBC TSPs inspiradas nas internacionais, mas não convergidas. No ano passado, foi reformulado o Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA - Área Pública), com a missão de dar andamento ao processo de conversão.

NOVIDADES DO E-SOCIAL: PRAZOS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A Resolução 2/2016 do Comitê Diretivo do eSocial estabeleceu que o E-Social deveria ser entregue por todos empregadores, de forma escalonada, de acordo com o seguinte cronograma:

I – em 1º de janeiro de 2018, para os empregadores e contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); e

II – em 1º de julho de 2018, para os demais empregadores e contribuintes.

Para os empregadores domésticos, a exigência de informar dados no Portal do eSocial já vigora desde a competência outubro/2015.

Observe-se que será obrigatório o uso de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3

(Pessoa Física e Pessoa Jurídica). Entretanto, poderão utilizar código de acesso:

- as Empresas optantes pelo Simples Nacional, pequeno produtor rural e Contribuinte Individual equiparado à empresa, todos com até 07 empregados, e o MEI – Microempreendedor Individual;
- o Empregador doméstico.

O serviço de procuração eletrônica está em fase final de definição. Serão aceitas as procurações emitidas pela CAIXA, por meio da Conectividade Social, e pela RFB. Será permitido ao outorgante repassar os poderes para transmissão de eventos eSocial para um CNPJ ou CPF. O outorgado, que receber tais poderes, poderá enviar todos os eventos do eSocial.

RECEITA FEDERAL NOTIFICA DEVEDORES DO SIMPLES NACIONAL

As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) devem ter atenção para não serem excluídas de ofício do regime tributário simplificado e diferenciado favorecido pelo Simples Nacional, por motivo de inadimplência.

Foi realizada no dia 26 de setembro, em todo Brasil, a emissão de Ato Declaratório Executivo – ADE, que notifica os optantes pelo Simples Nacional com débitos previdenciários e não previden-

ciários, com a Receita Federal (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A contar da data de conhecimento do ADE de exclusão, a pessoa jurídica terá um prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da totalidade dos débitos à vista, em parcelas, ou por compensação. Foram notificados 668.440 devedores, que respondem por dívidas que totalizam R\$ 23,8 bilhões.